



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM

Reunião:	ORDINÁRIA nº 75
Decisão:	CEEMM/RN nº 122/2019
Referência:	Processo nº 4467262/2018
Interessado (a):	FRANCISCO XAVIER GUELBER

EMENTA: Indefere requerimento do Senhor FRANCISCO XAVIER GUELBER, que trata de registro profissional definitivo de Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial, concluído no Centro Universitário Internacional – UNINTER – CURITIBA/PR.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 75**, realizada em **14 de fevereiro de 2019**, apreciando o relato do Conselheiro Engenheiro de Produção **Márcio José Sá Dantas Luz**, que trata de requerimento por parte do Senhor FRANCISCO XAVIER GUELBER, que trata de registro profissional definitivo de Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial, concluído no Centro Universitário Internacional – UNINTER – CURITIBA/PR, e considerando as informações constantes na Consulta ao CREA-PR, que o **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL** não está devidamente cadastrado junto ao CREA/PR, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, pelo **INDEFERIMENTO** do pleito nos termos em que foi solicitado, por não atender ao disposto no parágrafo único do artigo 13 da Resolução 1007/2003 do CONFEA. **Coordenou** a reunião o Engenheiro de Produção MILANO JOSÉ DE FREITAS. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: EPSON BURITÍ DA SILVA (Suplente do Conselheiro César Augusto de Olivera Magalhães), FABRÍCIO JOSÉ NÓBREGA CAVALCANTE, JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR, KLAUS CHARLIE NOGUEIRA SERAFIM DE MELO e MÁRCIO JOSÉ SÁ DANTAS LUZ.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2019


Eng. Prod. **Milano José de Freitas**
Coordenador da CEEMM